



GOVERNO MUNICIPAL



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.29.1

Ao 09º (nono) dia do mês agosto de 2017 às 09hs15min, reuniu-se a Comissão de Pregões da Prefeitura de Lavras da Mangabeira/CE, em sua sala de sessões localizada na Rua Monsenhor Merceno, 78, Centro, Lavras da Mangabeira/CE, composta por: Emmanuel Abreu Pedreira – Pregoeiro, Cícero Gonçalves Viana e Luciana Feitosa Ribeiro, como equipe de apoio, para dar início ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.29.1, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA E AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA/CE**. O Pregoeiro solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo propostas de preços e documentos de habilitação, ocasião em que foi constatada a presença das empresas: (1) **ADRIANO DOS SANTOS JALES**, inscrita no CNPJ Nº 07.115.086/0001-47, representada pelo(a) Sr(a). Adriano dos Santos Jales, inscrito(a) no CPF Nº 030.535.444-23; e (2) **SOLUÇÃO CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 11.083.146/0001-64, representada pelo(a) Sr(a). Diego Brito de Lima, inscrito(a) no CPF Nº 020.438.033-28; (3) **BELIRARDO FERREIRA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 22.456.063/0001-90, representada pelo(a) Sr(a). Belirardo Ferreira Silva, inscrito(a) no CPF Nº 006.489.763-00; (4) **JOSÉ URIAS FILHO - ME**, inscrita no CNPJ Nº 05.736.096/0001-74, representada pelo(a) Sr(a). Eduardo Urias da Silva, inscrito(a) no CPF Nº 459.076.923-91; (5) **MAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ Nº 20.972.713/0001-24, representada pelo(a) Sr(a). Francisco Fernando Claudino, inscrito(a) no CPF Nº 638.364.834-91. O Pregoeiro declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. O Pregoeiro declara CREDENCIADA(S) a(s) empresa(s): (1) **ADRIANO DOS SANTOS JALES**; (2) **BELIRARDO FERREIRA SILVA – ME**; (3) **JOSÉ URIAS FILHO – ME** e DESCREDENCIADA(S) a(s) empresa(s): (1) **SOLUÇÃO CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA – ME**, por infringir o § III do artigo 9º da Lei 8666/93; e (2) **MAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, por não cumprimento ao item 2.4 do referido Edital. Em seguida, o Pregoeiro procedeu à abertura dos envelopes “nº 01”, contendo as propostas de preços para o objeto do referido pregão. O Pregoeiro declara CLASSIFICADA(S) a(s) empresa(s): (1) **ADRIANO DOS SANTOS JALES** para os lotes 1, 3, 5, 6, 7; (2) **BELIRARDO FERREIRA SILVA – ME** para os lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7; e (3) **JOSÉ URIAS FILHO – ME** para os lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7. O Pregoeiro declara aceita a proposta das empresas participantes conforme mapa de lances em anexo: (1) **BELIRARDO FERREIRA SILVA – ME** para os lotes 3 e 7; e (2) **JOSÉ URIAS FILHO – ME** para os lotes 1, 2, 4, 5, 6. O Pregoeiro procede com a abertura dos documentos de habilitação das empresas classificadas em primeiro lugar. Analisando os documentos apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório constata-se que a empresa (1) **BELIRARDO FERREIRA SILVA – ME** para os lotes 3 e 7; e (2) **JOSÉ URIAS FILHO – ME** para os lotes 1, 2, 4, 5, 6 – preenchem os requisitos pré-determinados no edital e por esse motivo, declara HABILITADAS e consequentemente VENCEDORAS dos mesmos. Indagado aos licitantes presentes sobre intenção de interpor recurso, foi respondido pelos mesmos o expresse desinteresse em interpor recurso. O Pregoeiro procederá com a ADJUDICAÇÃO, na forma do artigo 4º, inciso XX, da Lei nº 10.520/2002. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes.

COMISSÃO DE PREGÕES DA PREFEITURA DE LAVRAS DA MANGABEIRA/CE		
Pregoeiro	Emmanuel Abreu Pedreira	
Equipe de Apoio	Cícero Gonçalves Viana	
	Luciana Feitosa Ribeiro	

EMPRESA	ASSINATURA
ADRIANO DOS SANTOS JALES	
SOLUÇÃO CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA - ME	



GOVERNO MUNICIPAL



BELIRARDO FERREIRA SILVA - ME	<i>Belirardo Ferreira S^{za}</i>
JOSÉ URIAS FILHO - ME	<i>JUH</i>
MAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME	

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]